

075
rk

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA INTERNA Nº 019/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, DE 14 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE LAGOA SANTA-MG, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre os novos procedimentos para licitações e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal nº 4.805, de 1º de fevereiro de 2023, que estabelece regras e diretrizes relativas à atuação dos agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito das contratações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 4837/2023 que designa autoridades superiores no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, conforme determina o art. 3º, §1º, V, do Decreto Municipal nº 4.805/2023.

E considerando que compete à autoridade Superior designar, dentre outros, agentes públicos específicos para atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do artigo 3º, §2º do Decreto Municipal nº 4.805/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o para atuar no acompanhamento e gestão dos contratos os servidores, cujo objeto é a Contratação da dupla "Diego e Victor Hugo" no dia 15 de setembro de 2024, na Praça Felipe Rodrigues, Lagoa Santa/MG:

- Gestor do contrato: NINIVE CAMPOS CASTRO – Matrícula: 285004
- Suplente: JUSSARA RODRIGUES MARIANO SALGADO – Matrícula: 284999

Art. 2º Designar o para atuar no acompanhamento e fiscalização dos contratos os servidores:

- Fiscal técnico e administrativo do contrato: SARA LOPES CIVINELLI – Matrícula: 278450
- Suplente: SAMANTA RODRIGUES DOS SANTOS - Matrícula 289190



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º Compete aos servidores designados o desempenho das atribuições previstas nos artigos 13 a 20 do Decreto Municipal nº 4.805/2023.

Art. 4º A atuação dos servidores no acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos não acarretará remuneração de qualquer espécie.

Art. 5º Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 14 de maio de 2024.


Leandro Henrique Batista Almeida
Secretário Municipal de Bem Estar Social

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
PORTARIA INTERNA Nº 019/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM
ESTAR SOCIAL, DE 14 DE MAIO DE 2024.

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NO
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS
CONTRATOS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE LAGOA SANTA-MG, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre os novos procedimentos para licitações e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal nº 4.805, de 1º de fevereiro de 2023, que estabelece regras e diretrizes relativas à atuação dos agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito das contratações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 4837/2023 que designa autoridades superiores no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, conforme determina o art. 3º, §1º, V, do Decreto Municipal nº 4.805/2023.

E considerando que compete à autoridade Superior designar, dentre outros, agentes públicos específicos para atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do artigo 3º, §2º do Decreto Municipal nº 4.805/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o para atuar no acompanhamento e gestão dos contratos os servidores, cujo objeto é a Contratação da dupla “Diego e Victor Hugo” no dia 15 de setembro de 2024, na Praça Felipe Rodrigues, Lagoa Santa/MG:

Gestor do contrato: NINIVE CAMPOS CASTRO – Matrícula: 285004

Suplente: JUSSARA RODRIGUES MARIANO SALGADO – Matrícula: 284999

Art. 2º Designar o para atuar no acompanhamento e fiscalização dos contratos os servidores:

Fiscal técnico e administrativo do contrato: SARA LOPES CIVINELLI – Matrícula: 278450

Suplente: SAMANTA RODRIGUES DOS SANTOS - Matrícula 289190

Art. 3º Compete aos servidores designados o desempenho das atribuições previstas nos artigos 13 a 20 do Decreto Municipal nº 4.805/2023.

Art. 4º A atuação dos servidores no acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos não acarretará remuneração de qualquer espécie.

Art. 5º Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 14 de maio de 2024.

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Antoniele Alves Ferreira
Código Identificador:A808609B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 16/05/2024. Edição 3768
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA “DIEGO E VICTOR HUGO”, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO FESTIVAL DE CULTURA REGIONAL EM LAGOA SANTA/MG.

FICHA	DOTAÇÃO
508	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00

Conforme parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos do município, datado em 22/05/2024, tendo transcorrido regularmente o processo em epígrafe, com fulcro no **inciso II do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21** e alterações subsequentes, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** do objeto, nos termos e condições expostas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, mediante contrato, conforme especificado a seguir:

EMPRESA: DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ: 28.492.798/0001-55					
ITENS PARA O FORNECEDOR					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	01	SV	Apresentação Musical com a dupla “ Diego e Victor Hugo ” no dia 15 de setembro de 2024 , na Praça Felipe Rodrigues, Centro, Lagoa Santa/MG, com início em horário a ser combinado, a partir de 22h00, sendo o mínimo de 1h40min (uma hora e quarenta minutos) de apresentação. Sendo que o horário poderá ser ajustado entre as partes, sempre para momento posterior, desde que não ultrapasse o limite de 23h00min para o início. A dupla e demais componentes envolvidos nas apresentações deverão comparecer no local da realização do evento com 01 (uma) hora de antecedência.	230.000,00	230.000,00
TOTAL: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS).					

Lagoa Santa, 2024.

Leandro Henrique Batista Almeida
Secretário Municipal de Bem Estar Social

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 025-2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 6a988765-9629-4110-b862-23678258b75d



Assinaturas



Leandro H B Almeida
leandrobalmeyda@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Leandro H B Almeida

Eventos do documento

27 Jun 2024, 17:27:18

Documento 6a988765-9629-4110-b862-23678258b75d **criado** por REBECA DUQUE FERNANDES (e59a79c0-ccf3-49b7-88ec-29b9c819b1b4). Email:rebecafernandes@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-27T17:27:18-03:00

27 Jun 2024, 17:29:13

Assinaturas **iniciadas** por REBECA DUQUE FERNANDES (e59a79c0-ccf3-49b7-88ec-29b9c819b1b4). Email: rebecafernandes@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-27T17:29:13-03:00

28 Jun 2024, 14:30:52

LEANDRO H B ALMEIDA **Assinou como parte** - Email: leandrobalmeyda@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 46992) - [Geolocalização: -19.6313088 -43.9058432](#) - Documento de identificação informado: 048.207.136-20 - DATE_ATOM: 2024-06-28T14:30:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):87d12dab3d6d02233429c8643099992125cb5bcd5d52afb134a51bd8c12a5de6

(SHA512):bad2f22f1ad97894f0ce7f96ba8f731bc530a9676b1e8ec5c199333fec1c41890832824890053924ea74df644b6e0d42a1ce475224f9b13ad3e116e2d55a07d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign